SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO X | Nº 2217

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, em 16/10/2018, Edição n° 2.213, fl. 01:

Onde se lê: "Pregão Presencial N. 022/2018-SRP";

Leia-se: Pregão Presencial N. 023/2018-SRP"

Onde se lê: "A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaturá **torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 022/2018 – SRP"**;
Leia-se: "A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amaturá **torna pública a abertura do Pregão Presencial Nº. 023/2018 – SRP"**.

CRISTOVÃO GONÇALVES SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sarrandra Mamede Monteiro
Código Identificador:42E290E5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 016/2018

OBJETO CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, DE EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ÁREA DO PA RIO JUMA, NO MUNICÍPIO DE APUÍ/AM – Referente Convênio SICONV 856770/2017, firmado entre o MUNICÍPIO DE APUÍ e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO AMAZONAS – INCRA/SR-15, referente ao **Processo Licitatório n°026/2018 Pregão Presencial n°016/2018.**
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí-AM, como Município Contratante, e a empresa **PAUDARCO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:08.571.042/0001-94** denominada empresa Contratada.
CLAÚSULA SEGUNDA DA VIGENCIA: Fica prorrogada a Cláusula Sétima (da Vigência) do Termo de Contrato primitivo ora em vigor, que vencerá no dia 18 de Setembro de 2018, por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura findar se em 12 de Dezembro de 2018.
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
– Orçamento do Município de Apuí do ano de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí/AM

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:CA01C922

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 254, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Wanyo de Souza Monteiro Cargo: Professor Zona Urbana,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 100,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:8DC96935

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 255, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência da Sra. ***Olindina Mesquita Gomes Cargo: Coordenadora de Planejamento da Rede de Ensino,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C98FA4E7

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 256, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***José Marinho Cauamari Cargo: Coordenador da Equipe Técnica,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:65446E1F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 257, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência da Sra. ***Daiani Menezes dos Santos Cargo: Professora Zona Urbana,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 100,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C9FB7331

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***José Jaidson Marques Carneiro Cargo: Professor Zona Urbana,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 100,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:04827A0F

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência da Sra. ***Deyse Viana Tenazor Cargo: Coordenadora Pedagógica de Ensino,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.

Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:193333FF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 260, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº4165/2018, de 18 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Prorrogar a permanência do Sr. ***Walciley Oliveira Duarte Cargo: Coordenador Pedagógico de Ensino,*** para continuar participando do I Fórum dos Dirigentes Municipais de Educação do Alto Solimões, em Tonantins-AM, no dia 19 de Outubro de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 01 (uma) Diária no Interior do Estado no valor de **R$ 200,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7FCBF707

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018 - CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2018 - CPL/PMB.**
Objeto: Registro de Preços para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços na confecção de rouparia hospitalar, jalecos, coletes, calças e camisas, para atender as demandas e necessidades da Unidade Hospitalar, Unidades Básicas de Saúde e demais órgãos e unidades ligados à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Barreirinha/AM, de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos.
Tipo: Menor preço por item.
Data da abertura: 01 de novembro de 2018 às 10h:00min.
Embasamento legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL localizada na Rua Militão Dutra, n° 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min.

BARREIRINHA - AM, 19 de setembro de 2018.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Portaria nº. 450/2017 - GPMB

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:39B94C8F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065-2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 18.10.2018. Edição 2215.
ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica para atender as necessidades da Prefeitura de Canutama/AM.

LEIA-SE:

Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica sobre a gestão, acompanhamento e prestação de contas de programas educacionais do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica para atender as necessidades da Prefeitura de Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant/AM, 18 de outubro de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 18 de outubro de 2018, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:C575F0F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO**a realização do**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2018 – CPL/PMBC,**que visa a **"Eventual aquisição de água mineral para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Benjamin Constant/AM"**, através do sistema de registro de preço".

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2018 – CPL/PMBC;**

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2018 – CPL/PMBC;**

II - ADJUDICARem favor da empresa: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME. CNPJ sob o nº 26.954.435/0001-69,** com o valor de **R$ 410.720,00 (Cento quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte reais).**

III -Publique-se, observando o disposto na lei 8.666/93;

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 18/10/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

Gabinete do Prefeito**,** 18 de outubro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:C4104A28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

Objeto:Eventual aquisição de água mineral para atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Benjamin Constant/AM, através do Sistema de Registro de Preço.

Fornecedores: P A COMERCIAL – ME. CNPJ sob o nº 02.704.436/0001-97. Avenida Duque de Caxias nº 1771 C, Bairro Praça 14 de Janeiro – Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração.
Vigência da Ata:12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: **ALAZERMA SILVA ITAMAYA - ME. CNPJ sob o nº 26.954.435/0001-69,** com o valor de **R$ 410.720,00 (Cento quatrocentos e dez mil, setecentos e vinte reais)** para os itens: 01, 02, 03 e 04.
Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.
Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 060/2018 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 060/2018 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 19 de outubro de 2018.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 19 de outubro de 2018, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

ALICE JOSIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:30897424

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016-PMB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2016-PMB

ESPECIE: Quinto aditivo referente ao termo de contrato Nº. 004/2016-PMB
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Beruri e a Empresa F.F. Empreendimentos e Construções LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de número 004/2016, referente a prestação de serviços de engenharia, termo este que se regerá pelas normas da Lei Nº. 8.666/93

VIGÊNCIA: 17/10/2018 à 16/06/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020601 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0070.105 - Construções de Creches.
4.4.90.51 – Obras e Instalações.
766 – FNDE – Reestrutura Física Proinfância.
Orçamento, vigente para o corrente exercício de 2018.

Beruri/AM, 20 de Setembro de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri

Publicado por:
Thaynna Fernandes de Oliveira
Código Identificador:86D488F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 2213 no dia 16/10/2018.

Onde de se lê: Objeto: Locação direta de pessoa física por meio de Dispensa de Licitação, que objetiva o aluguel de um imóvel em alvenaria para o funcionamento de uma Clínica Médica, medindo 314,45 metros quadrados de área construída, contendo todos os equipamentos médicos necessários, com 17 cômodos, divididos em: 01 sala de administração, 01 área de circulação, 02 consultórios, 01 copa, 01 CR, 01 sala de espera, 01 sala de Fisioterapia, 01 hall, 01 sala de laboratório, 01 sala de Raio-X com equipamentos inclusos, 01 sala de recepção, 02 salas de coletas, 01 sala para Ultrassonografia com equipamentos inclusos, 01 vestuário feminino, 01 vestuário masculino, 04 WC, com instalação elétrica e hidráulica concluída

Leia-se: Objeto: Locação direta de pessoa jurídica por meio de Dispensa de Licitação, que objetiva o aluguel de um imóvel em alvenaria para o funcionamento de uma Clínica Médica, medindo 314,45 metros quadrados de área construída, contendo todos os equipamentos médicos necessários, com 17 cômodos, divididos em: 01 sala de administração, 01 área de circulação, 02 consultórios, 01 copa, 01 CR, 01 sala de espera, 01 sala de Fisioterapia, 01 hall, 01 sala de laboratório, 01 sala de Raio-X com equipamentos inclusos, 01 sala de recepção, 02 salas de coletas, 01 sala para Ultrassonografia com equipamentos inclusos, 01 vestuário feminino, 01 vestuário masculino, 04 WC, com instalação elétrica e hidráulica concluída

Boca do Acre - AM, 19 de outubro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:7E7624B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018

A Prefeitura Municipal de Boca do Acre/AM, através da sua CPL, vem por meio desta ERRATA retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, Edição nº 2213 no dia 16/10/2018.

Onde de se lê: Objeto: Locação direta de pessoa física por meio de Dispensa de Licitação, que objetiva o aluguel de um imóvel em alvenaria para o funcionamento de uma Clínica Médica, medindo 314,45 metros quadrados de área construída, contendo todos os equipamentos médicos necessários, com 17 cômodos, divididos em: 01 sala de administração, 01 área de circulação, 02 consultórios, 01 copa, 01 CR, 01 sala de espera, 01 sala de Fisioterapia, 01 hall, 01 sala de laboratório, 01 sala de Raio-X com equipamentos inclusos, 01 sala de recepção, 02 salas de coletas, 01 sala para Ultrassonografia com equipamentos inclusos, 01 vestuário feminino, 01 vestuário masculino, 04 WC, com instalação elétrica e hidráulica concluída

Leia-se: Objeto: Locação direta de pessoa jurídica por meio de Dispensa de Licitação, que objetiva o aluguel de um imóvel em alvenaria para o funcionamento de uma Clínica Médica, medindo 314,45 metros quadrados de área construída, contendo todos os equipamentos médicos necessários, com 17 cômodos, divididos em: 01 sala de administração, 01 área de circulação, 02 consultórios, 01 copa, 01 CR, 01 sala de espera, 01 sala de Fisioterapia, 01 hall, 01 sala de laboratório, 01 sala de Raio-X com equipamentos inclusos, 01 sala de recepção, 02 salas de coletas, 01 sala para Ultrassonografia com equipamentos inclusos, 01 vestuário feminino, 01 vestuário masculino, 04 WC, com instalação elétrica e hidráulica concluída

Boca do Acre - AM, 19 de outubro de 2018.

JANAÍNA SANTOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:594FEBA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 188/2018, celebrado em 03/10/2018.
2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Boca do Acre e o Sr. CARLOS AUGUSTO VASQUES.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de um veículo tipo Carro/c. aberta, FIAT/STRADA WORKING CD, ano Fab. 2010, ano Mod. 2011 de cor Vermelha, Placa NAE-9168, Cod. Renavam 00257668713, com motorista por conta do contratado, destinado a dar atendimento na secretária municipal de AÇÃO SOCIAL, ficando a disposição da respectiva secretária, para os mais diversos serviços da secretaria de segunda a sexta-feira, bem como, finais de semana e feriados, conforme identificada no Processo Pregão Presencial SRP nº 037/2018 – CPL/PMBA, constantes no processo administrativo nº 064/2018.
4. VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (três mil reais).
5. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 3.3.90.36-0010 – Outros serviços de pessoa física.
7. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Boca do Acre/AM 03 de outubro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador:136857AE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 025/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0090/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 025/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018–CPL/PMB**, pelo Sistema de Registro de Preços, no dia **01 de novembro 2018**, às 13h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAL E/OU CARGA, EM AERONAVE TIPO BIMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 5 (CINCO) PASSAGEIROS E 01 (UM) TRIPULANTE, MAIS 90KG (NOVENTA) QUILOGRAMAS DE CARGA, COM COMBUSTÍVEL E COM PILOTO, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL QUE ATENDAM OS INTERESSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS-SEMASDH DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de **23/10/18 a 01/11/18**, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 19 de outubro de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:AA606DBE

MUNICÍPIO DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 024/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0089/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 024/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 063/18-GPMB, de 12.07.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018–CPL/PMB**, pelo Sistema de Registro de Preços, no dia **01 de novembro 2018**, às 09h00min, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAL E/OU CARGA, EM AERONAVE TIPO BIMOTOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRANSPORTAR 5 (CINCO) PASSAGEIROS E 01 (UM) TRIPULANTE, MAIS 90KG (NOVENTA) QUILOGRAMAS DE CARGA, COM COMBUSTÍVEL E COM PILOTO, PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL QUE ATENDAM OS INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA/AM**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de **23/10/18 a 01/11/18**, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 19 de outubro de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município
Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:C70F32C5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2018/PMC/GP. DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 096/2018/PMC/GP. DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre Exoneração do cargo de Assessor e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **MARIVALDA RODRIGUES CRUZ,** do cargo em comissão de ASSESSOR do município de Caapiranga/Am, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, ao 18 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:E5A3E7F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2018/PMC/GP. DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº 097/2018/PMC/GP. DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação da Chefe de Gabinete do Município de Caapiranga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caapiranga, Estado do Amazonas, Francisco Andrade Braz, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 10º, II do Estatuto dos Servidores Público Municipais e Art. 78, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **MARIVALDA RODRIGUES CRUZ,** para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Caapiranga/Am, símbolo CC-II, a partir desta data**.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal Interino

Publicado a presente PORTARIA em Quadro Informativo Específico para este fim no Prédio da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Administração, conforme o Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Caapiranga, aos 18 de Outubro de 2018.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:894F4C3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2018 – CML/CANUTAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 027/2018-CML/CANUTAMA, no dia 01 de Novembro de 2018, às 09:00h objetivando a "**aquisição de material reprográfico para atender as necessidades básicas da Prefeitura Municipal de Canutama"**.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Canutama no período de 22/10/2018 a 31/10/2018, localizada na Rua Floriano Peixoto, nº. 500, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Canutama/AM, 19 de Outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO CUNHA PINHEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6931CF81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENO DE LICITAÇÃO – PP Nº 029/2018.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

RESTABELECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Careiro/AM.

Data e Horário: 07/11/2018, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 24/10/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 19 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:155601A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENO DE LICITAÇÃO – PP Nº 037/2018.

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

RESTABELECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, visando a aquisição de Suprimentos de Informática, a fim de atender as necessidades da administração pública do Município do Careiro/AM, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

Data e Horário: 07/11/2018, às 14:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 24/10/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 19 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:16B70E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENO DE LICITAÇÃO – PP Nº 038/2018

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

RESTABELECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica, visando o fornecimento de Link de Acesso à Internet, a fim de atender as necessidades da administração pública do Município do Careiro/AM, conforme especificações contidas no termo de referência (Anexo I).

Data e Horário: 08/11/2018, às 08:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 24/10/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 19 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5CEAAC6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESTABELECIMENO DE LICITAÇÃO – PP Nº 039/2018

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

RESTABELECIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2018.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes, em equipamentos pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal do Careiro/AM.

Data e Horário: 08/11/2018, às 14:30 horas.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 24/10/2018,** na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391 - Centro ou via e-mail no endereço cmlcareirocastanho2017@gmail.com, mediante apresentação de solicitação (em papel timbrado da empresa) de retirada do Edital, onde será emitido o DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais) no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro, no horário de 08:00h às 13:00h nos dias úteis, ressaltando que o pagamento do DAM somente será cobrado em caso de impressão do Edital.

Careiro/AM, 19 de outubro de 2018.

A COMISSÃO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador:5980EC16

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 081/2017

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 081/2017

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição ANO X | Nº 2215 do dia 18 de Outubro de 2018 que;

Onde se lê: CL JORGE LUIS BARROSO DE OLIVEIRA – ME.

Leia – se: JORGE LUIS BARROSO DE OLIVEIRA – ME.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari-AM, em 19 de Outubro de 2018.

ADIAL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:F20FB573

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2177/2018 – PMC
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB.

DESPACHO

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 2177/2018 – PMC de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOB.

Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, II da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores c/c o Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa **GUSMÃO E ROCHA LTDA - ME, CNPJ Nº 17.473.012/0001-36** para serviços de reparos na cobertura, elétrica, hidráulica, reparos no portão de alumínio e fechamento da piscina da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme projeto básico.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Coari, solicitando ratificação.

Coari-AM, 17 de setembro de 2018.

VICTOR LUIS LEDEZMA SANCHEZ
Secretário Municipal da Secretaria de Obras e Urbanismo de Coari-AM

Pelo exposto, **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente ao processo administrativo nº 2177/2018 – PMC, no valor total de R$ 32.518,20 (Trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

Coari-AM, 17 de setembro de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:FA74902F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2018-PMC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2018-PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 088/2018-PMC, celebrado em 18/09/2018.

2. PARTÍCIPES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI e a empresa GUSMÃO E ROCHA LTDA - ME.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparos na cobertura, elétrica, hidráulica, reparos no portão de alumínio e fechamento da piscina da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme projeto básico, oriundo do processo administrativo nº 2177/2018 – PMC.

4. VALOR GLOBAL: R$ 32.518,20 (Trinta e dois mil quinhentos e dezoito reais e vinte centavos).

5. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (Trinta) dias, a contar do dia 18/09/2018 à 18/10/2018.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto correrão por conta da Dotação Orçamentária - Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; Projeto/Atividade: 1.008 - AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 01 – TESOURO, 826 - RECURSOS ORDINÁRIOS e OUTRAS FONTES DE RECURSOS.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Coari/AM, 18 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Coari
ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari
Contratante

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:E4213FAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente AZELINA DA SILVA COSTA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,
CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 318/2018, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte a companheira, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I e § 8º da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federal, a **PENSÃO MORTE,** em favor da Srª **AZELINA DA SILVA COSTA,** companheira, em caráter vitalício, à luz do art. 11, inciso V, "6" da Lei Municipal nº 681/2016 pelo falecimento do Sr. **VICENTE NASCIMENTO DE JESUS**, ex-servidor público municipal aposentado que exercia o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 – Anexo VI.
COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO – no valor de **R$ 166,00** (cento e sessenta e seis reais) conforme dispõe o art. 7º, inciso VII da CF/1988 c/c art. 146 da Lei Municipal nº 404/2003.
Art. 3º. O valor da pensão por morte será em cota única por não haver outros dependentes, conforme dispõe o art. 65 da Lei Municipal n. 552/2010.
Art. 4º**.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04/09/2018, observando o disposto no art. 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 18(dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C0461B88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente ELIZETE MORIZ DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,
CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 340/2018, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte a cônjuge, nos termos do art. 40, § 7º inciso II e § 8º da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11 incisos I da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federal, a **PENSÃO MORTE,** em favor da Srª **ELIZETE MORIZ DA SILVA,** cônjuge, em caráter vitalício, em observância ao art. 11, inciso V, "6" da Lei Municipal nº 681/2016 pelo falecimento do Sr. **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, ex-servidor público municipal que exercia o cargo de Professor 1, Classe/Referência D-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cargo que exercia até a data do ódito.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 1.793,44** (mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 1.793,44** (mil, setecentos e noventa e três reais quarenta e quatro centavos) sob os ditames da Lei Municipal nº 710/2018.
Art. 3º. O valor da pensão por morte será em cota única por não haver outros dependentes, conforme dispõe o art. 65 da Lei Municipal n. 552/2010.
Art. 4º**.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29/08/2018, observando o disposto no art. 64, inciso I da Lei Municipal nº 552/2010.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:AEBCC66B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente CLEONICE DA SILVA ARAÚJO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,
CONSIDERANDO que a instrução do processo nº 243/2018, reuniu as condições necessárias à concessão da Pensão por Morte a cônjuge, nos termos do art. 40, § 7º inciso I e § 8º da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, nos termos do artigo 63, inciso I c/c artigo 11 incisos I da Lei Municipal nº 552/2010 em consonância com artigo 40, § 2º e § 7º, inciso I da Constituição Federal, a **PENSÃO MORTE,** em favor da Srª **CLEONICE DA SILVA ARAÚJO,** cônjuge, em caráter vitalício, à luz do art. 11, inciso V, "6" da Lei Municipal nº 681/2016 pelo falecimento do Sr. **WITAMAR MENDES DE ARAÚJO**, ex-servidor público municipal aposentado que exercia o cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 954,00** (novecentos e cinquenta e quatro reais), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 788,00** (setecentos e oitenta e oito reais) sob os ditames da Lei Municipal 441/2005 – Anexo VI.
COMPLEMENTAÇÃO PARA EQUIPARAÇÃO DO SALÁRIO-MÍNIMO – no valor de **R$ 166,00** (cento e sessenta e seis reais) conforme dispõe o art. 7º, inciso VII da CF/1988 c/c art. 146 da Lei Municipal nº 404/2003.
Art. 3º. O valor da pensão por morte será em cota única por não haver outros dependentes, conforme dispõe o art. 65 da Lei Municipal n. 552/2010.
Art. 4º**.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 23/07/2018, observando o disposto no art. 64, inciso I da Lei Municipal nº 552/2010.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2F11C6E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre Pensão por Morte em favor da dependente JOÃO RAMOS DE MENEZES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Coari, em exercício, Estado do Amazonas, Senhor **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Coari/AM,
CONSIDERANDO que a instrução do Processo nº 339/2018, reuniu as condições necessárias a concessão da Pensão por Morte ao cônjuge, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II e § 8º da CF/88, e;
CONSIDERANDO estarem todos os requisitos legais necessários à concessão da pensão por morte, conforme parecer expedido pelo COARIPREV.

R E S O L V E:

Art.1º. Fica concedida, amparado nos termos do artigo 63, inciso II c/c artigo 11, inciso I, da Lei Municipal nº 552/2010, em consonância com o artigo 40, § 2º e § 7º, inciso II da Constituição Federa/88. **PENSÃO POR MORTE,** em favor do cônjuge **JOÃO RAMOS DE MENEZES**, em caráter vitalício, à luz do art. 11, inciso V, "6" da Lei Municipal nº 681/2016 pelo falecimento da Srª. **ISAÍRA SOARES DE MENEZES,** ex-servidora pública municipal, no cargo de Professor, Classe/Referência O-I.
Art. 2º. Os proventos da pensão por morte a que se refere este artigo serão integrais, no valor de **R$ 3.087,58** (três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com as seguintes parcelas:
VENCIMENTO BASE – no valor de **R$ 1.715,32** (mil, setecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) sob os ditames da Lei Municipal nº 710/2018.
GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO - 30% (trinta por cento) **–** no valor de **R$ 514,60** (quinhentos e quatorze reais e sessenta centavos) à luz art. 172 da Lei Municipal nº 404/2003.
GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR POR REGÊNCIA DE CLASSE – no valor de **R$ 857,66** (oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos) correspondente a 50% (cinquenta por cento) conforme art. 27, inciso I, § 1º e art. 28 da Lei Municipal nº 442/2005.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/02/2018, em atenção ao art. 64, inciso II da Lei Municipal nº 552/2010.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, aos dezoito (18) dias do mês de outubro de 2018.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari, em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:1FF8180A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 353/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 353
Data/Vigência: 02/05 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia e Medicina Interna em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR EDWIN MAX PONCE ALONZO
É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de maio de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:838884F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N.º 354/18

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito que foi publicado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Codajás o ato administrativo abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no artigo 102, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município.

Tipo de ato e numero: CONTRATO 354
Data/Vigência: 02/05 a 31/12/2018
Objeto: Prestação de Serviços Médicos, Obstetrícia, Pediatria, Cirurgia e Medicina Interna em toda sua amplitude.
Outras informações: CONTRATO EM FAVOR DE RAMON ALFREDO COIMAN CARPIO

É o que se tem a certificar.

Codajás/Am., 02 de maio de 2018.

JOSÉ GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:6721BA20

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n°: 00099/2018.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, em observância à análise e emissão do parecer jurídico constante no objeto supra, à **LUCIMAR GOMES DA SILVA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 021.450.472-71, no valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do artigo 62, caput, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Publique-se, com efeito ex tunc, a contar da data da assinatura.

Eirunepé-AM, 01 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3305BE21

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n°: 00087/2018.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, em observância à análise e emissão do parecer jurídico constante no objeto supra, à **MARIA DE LURDES ANSELMO DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 938.341.441-15, no valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do artigo 62, caput, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Publique-se, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Eirunepé-AM, 01 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:A5B3EEC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ;
CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo Administrativo n°: 00091/2018.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais legislação vigente, em observância à análise e emissão do parecer jurídico constante no objeto supra, à **ELIANA ANSELMO DE ARAÚJO**, pessoa física, inscrito no CPF sob o n° 959.651.222-68, no valor global de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia, sendo facultada a assinatura do contrato, nos termos do artigo 62, caput, da Lei Federal 8.666/93, podendo ser substituído por ordem de serviço.

Publique-se, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Eirunepé-AM, 01 de fevereiro de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:DCDAA6E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO PP. 10-2018

RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE ERRATA AO NUMERO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

PUBLICADO NO DOM ANO X Nº 2216 PAG. 23 EM 19/10/2018

ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

LEIA-A-SE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

GUAJARA - AM, 19 de outubro de 2018

DILENA R. DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4554CD90

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº: 5312/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 5312/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM GRUPO GERADOR DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR LUIZA DA CONCEIÇÃO FERNANDES.

CREDOR: STEMAC S. A. GRUPOS GERADORES

CNPJ: 82.753.268/0014-37

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05/05/2018.

VALOR: R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:563C1E94

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 722/2018

RETIFICAÇÃO

No ato de homologação e adjudicação, processo administrativo n.º 722/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado Amazonas n.º 2155, página n.º 33, de 24/07/2018, onde se lê: ..."15 de maio de 2018.", ... leia-se: "16 de maio de 2018.".

Humaitá (AM), 16 de maio de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:BBB05CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 117/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 16 de outubro de 2018.

DISPÕE DA 3ª. CONVOCAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e

CONSIDERANDO o resultado do Processo Seletivo nº. 001/2017-SEMSA;

CONSIDERANDO solicitação constante do ofício nº 1031/2018-SEMSA, de 08 de outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a 3ª. CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Processo Seletivo Público nº. 001/2017-SEMSA:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Unidade Básica de Saúde: **DRA VERÔNICA CAVALCANTE**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
06	JULIETE CORREA PRADO	1º

Unidade Básica de Saúde: **DISTRITO DE AUXILIADORA**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
01	DORIMAR DA SILVA PEREIRA	2º
10	DANIELE DA SILVA PERPÉTUO	2º
11	LUCIANA MOREIRA DA SILVA	2º

Unidade Básica de Saúde: **LAGO DO URUAPEARA**		
Micro- área	**CONVOCADO**	**Colocação**
01	MARIA MADALENA RODRIGUES TRINDADE	1º

Art. 2º - Os candidatos convocados no Art. 1º, deverão observar rigorosamente as atividades abaixo elencadas, sob pena de desclassificação:

a)Junta Médica: 25 de outubro de 2018. Local: Secretaria Municipal de Saúde (antigo hospital). Horário: 08h.

b)Analise de documentos: 26 de outubro de 2018. Entrega no Setor de RH da Secretaria Municipal de Saúde.

c)Posse: 01 de outubro de 2018.

d)Exames pré-admissionais

EXAMES		
NOME	**VALIDADE**	**OBSERVAÇÃO**
HEMOGRAMA	03 MESES	
V.D.R.L	03 MESES	
GLICEMIA	03 MESES	
GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH	INDETERMINADO	
ESCARRO	06 MESES	**APENAS PARA GRÁVIDAS POIS NÃO PODERÃO FAZER RX**
E.A.S DE URINA	03 MESES	
PARASITOLÓGICO DE FEZES	03 MESES	
RAIO X DO TÓRAX	06 MESES	
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL (SUS)	ÊS	

a)RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A POSSE (Apresentação dos Originais e Cópias)

(AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS)

1.Atestado de Saúde Ocupacional (original) fornecido pela junta médica após homologação dos exames;
fotos 3x4 (recente);
3.Carteira de identidade;
4.Título de Eleitor;
5.Carteira de reservista (quando couber);
6.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
7.Carteira de trabalho (página que contém a foto frente e verso e página de registro do primeiro emprego;
8.Certidão de nascimento de dependentes (quando couber);
9.Certidão de nascimento ou casamento;
10.Comprovante de Conta Corrente/Salário VERIFICAR QUAL BANCO (não pode ser conta conjunta e/ou poupança);
11.Comprovante de nacionalidade, se o candidato for de nacionalidade portuguesa e estiver amparado pelo estatuto de igualdade nos termos da Constituição Federal (quando couber);
12.Comprovante de residência em nome do próprio candidato ou, em caso de nome diverso, declaração do proprietário de que o candidato reside naquele imóvel, comprovada em cartório;
13.Cadastro de pessoa física junto a RFB (CPF);
14.Diploma (s)/Certificado(s) de conclusão de curso, conforme exigência do Edital do Processo Seletivo;
15.Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Estadual, emitida pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Amazonas (www.tjam.jus.br) e Justiça Federal emitida pelo Sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Federal – seccional do Amazonas (www.jfam.jus.br), dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
16.Folha de antecedentes da Polícia Civil onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
17.Se servidor público, declaração do órgão a que esteja vinculado de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade administrativa, expedida, no máximo, há seis meses;
18.Formulário de cadastro preenchido.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:75B5BE0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados **a ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 013/2018** que ocorreu no dia 11 de outubro de 2018, tendo por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**". A pregoeira observou um erro insanável no Projeto Básico no que consiste ao valor orçado pela administração, não havendo possibilidade de dar prosseguimento ao certame, a comissão resolve encerrar o presente certame para devidas readequações necessárias ao processo. A administração por ocasião de interesse público poderá rever seus atos, nos termos no artigo 49, §1º e §2º da Lei nº 8.666/93.

Iranduba/AM, 19 de outubro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:EA0768CF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO TERMO CONTRATO Nº 114/2018

TERMO DE CONTRATO nº 114/2018.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e NP DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 10.983.300/0001-91.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 160 TABLET'S A SEREM DISTRIBUÍDOSPARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANDUBA.
VALOR GLOBAL: R$ 199.840,00 (Cento e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - Poder Executivo
05 - Secretaria Municipal de Saúde
2.057 - Encargos com o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ
82 - 4.4.90.52.00 – **Equipamentos e Material Permanente**
0713 - Fonte

SUPORTE LEGAL: Regido pela Lei Federal n. 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares.

Iranduba, em 10 de setembro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Paulo Onete da Silva Viana Junior
Código Identificador:E14645D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 417, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Exonera a pedido, a Servidora CÉLIA FURTADO DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo Administrativo nº 3100/2018, de 15 de Agosto de 2018, resolve,

Art. 1º.EXONERAR a pedido, a contar de 15 de agosto de 2018, a servidora ***CÉLIA FURTADO DOS SANTOS***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NÍVEL I**, Matrícula FEC08/47727, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 078, de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago o Cargo em decorrência da Presente Exoneração nos Termos do Art. 31, Inciso I da Lei Municipal Nº 078, de 3 de Outubro de 2006.

Art. 3º.Publique-se este Decreto nos termos do artigo109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de agosto de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:2789C1AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 418, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Torna vago por falecimento ocorrido em 18 de Agosto de 2018, o cargo de provimento efetivo de Professora Nível I, ocupado pela servidora JANE SERRÃO HENRIQUE, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara-AM, datada de 20 de Agosto de 2018,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Professora Nível I, em razão do falecimento da servidora **JANE SERRÃO HENRIQUE,** Matrícula FEC10/40380, ocorrido em 18 de Agosto de 2018, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 2º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Itacoatiara, com ato lavrado no livro C-17, folha 004.

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de agosto de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C18F02E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 419, DE 20 DE AGOSTO DE 2018

Torna vago por falecimento ocorrido em 18 de Agosto de 2018, o cargo de provimento efetivo de Professora, ocupado pela servidora JANE SERRÃO HENRIQUE, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, sobretudo, a Certidão de Óbito de Registro Civil das Pessoas Naturais, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Itacoatiara-AM, datada de 20 de Agosto de 2018,

DECRETA:
Art. 1º.TORNAR VAGO, nos termos do art. 31, inciso VII, da Lei Municipal nº 078, de 3 de outubro de 2006, o cargo de provimento efetivo, de Professora Nível I, em razão do falecimento da servidora **JANE SERRÃO HENRIQUE,** Matrícula FEC07/41885, ocorrido em 18 de Agosto de 2018, consoante a Certidão de Óbito, emitida pelo Cartório do 2º Ofício – Registro Civil das Pessoas Naturais de Itacoatiara, com ato lavrado no livro C-17, folha 004.

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de agosto de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:0DC4CC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 442, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,
Art. 1º.EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2018, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GESTÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1.	GLAUBER SOUZA SILVA	GESTOR(A) DE UBS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 30 de setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:88349517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 443, DE 30 DE SETEMBRO DE 2018

Dispensa profissional contratado sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.DISPENSAR, a contar de 30 de setembro de 2018, em consonância com a Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, profissionais da área de saúde – RECURSO PRÓPRIO, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, conforme as especificações constantes abaixo:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
Nº	***NOME***	***CARGO***
1.	LUAN CARLOS BARRETO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO (A)

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 30 de Setembro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:56C89EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 447, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia ocupante de Cargo de Provimento em Comissão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2018, o servidor abaixo elencado, ocupante de cargo de provimento em comissão, da estrutura administrativa da municipalidade, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**.

GESTÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS		
Nº	**NOME**	**CARGO**
1.	LUAN CARLOS BARRETO DA COSTA	GESTOR(A) DE UBS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 1º de outubro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:27973ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 459, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Exonera a pedido, o Servidor BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o pedido protocolado no Processo Administrativo nº 3742/2018, de 09 de outubro de 2018, resolve,

Art. 1º.EXONERAR a pedido, a contar de 09 de outubro de 2018, o servidor ***BELMIRO BARBOSA DOS SANTOS***, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR RURAL**, Matrícula FEC19/43091, nos termos do Art. 32, da Lei Municipal Nº 078, de 03 de Outubro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara).

Art. 2º. Declara-se Vago o Cargo em decorrência da Presente Exoneração nos Termos do Art. 31, Inciso I da Lei Municipal Nº 078, de 3 de Outubro de 2006.

Art. 3º.Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 09 de outubro de 2018.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:462F838B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PPNº21/18-CML

A Comissão Municipal de Licitação torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: PPNº21/18-CML Objeto: Contratação de empresa para realização da 10ª Festa da Soltura dos Quelônios no Município de Itamarati, Data/Horário: 31/10/18, as 08h30min. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na Rua Boa Vista, nº 200 – CEP: 69.510.000– Centro, na sede da Prefeitura, sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, será cobrada uma taxa de impressão gráfica de R$ 50,00.

Itamarati-AM, 18 de Outubro de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:2D4849D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2017-PMJ

ESPÉCIE 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 092/2017-PMJoriundo do Convite nº**014/2017**-CML-PMJ Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante **SARACURA CONSTRUÇÃO LIMITADA-EPP, CNPJ: 13.752.125/0001-10**como contratada.
OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para escavação de tanque para criação de peixes, no município de Japurá-AM, tudo em conformidade com o projeto básico.
CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA –O prazo de vigência estabelecido no Contrato Administrativo nº**092/2017-PMJ**, com vigência até 14 de outubro de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 15 de outubro de 2018 a 14 de dezembro 2018.
DAS RATIFICAÇÕES – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:056E29BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE JUTAÍ/AM, inscrita no **CNPJ nº 04.285.896/0001-53**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PEDRO MACÁRIO BARBOZA, doravante denominada simplesmente, CONTRATANTE, e o **BANCO BRADESCO S/A CNPJ Nº 60.746.948/0001-12**, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, na cidade de São Paulo, neste ato representado pelo **Sr. João Fernando Carvalho Barros**, brasileiro, casado, bancário, **RG nº 0473767-9, CPF nº 140.263.252-53** e **Sra. Misciley Ferreira Fernandes**, brasileira, solteira, bancária, **RG nº 17462037, CPF nº 739.161.702-44**, doravante denominado simples "CONTRATADO" firmam o presente contrato, oriundo da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018**, **do tipo MAIOR OFERTA**, de acordo com o Edital de Licitação e com a proposta da licitante vencedora, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93, vigentes e pertinentes à matéria, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato administrativo é a prestação de serviços de folha de salário dos servidores ativos, administração Direta da Prefeitura de Jutaí/AM, incluindo a concessão de crédito consignado em folha de pagamento sem exclusividade, em conformidade com o Termo de Referência anexo ao Edital de Licitação.

Parágrafo Único: O objeto compreende a execução de forma exclusiva dos serviços previstos no item anterior, abrangendo os servidores ativos e atuais e os admitidos durante o prazo de execução do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência a partir de 07 de Agosto de 2018

Parágrafo Primeiro: A prestação dos serviços produzirá seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 2018**.**

Parágrafo Segundo: A prestação de serviços, a serem executados de forma contínua, terá a duração de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por 12 (doze) meses, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços de pagamentos da folha salarial, o Contratado pagará ao Contratante o valor de **R$ 500.005,00 (quinhentos mil e cinco reais),** em parcela única, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data de assinatura do contrato.

Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito na **Conta Única Nº 2822-3, Agência 5042, do Banco Bradesco.**

Parágrafo Segundo: Em caso de atraso de pagamento, o Contratado deverá pagar ao Contratante a multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor total da proposta, acrescida de atualização monetária, e juros de 12% (doze por cento), ao ano, além de sujeita-se às penalidades previstas neste instrumento.

Parágrafo Terceiro: No caso acima, o valor será atualizado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, conforme a Lei Estadual nº 12.525/2003.

Parágrafo Quarto: Os juros de 12 % (doze por cento) ao ano, *pro rata die*, serão calculados e cobrados mediante a utilização da seguinte fórmula:

EM = I x N x V

Onde:

EM= Encargos Moratórios
I= índice de 0,000328767 (correspondente à taxa anual de 12%(12/100)/365)
N= Número de dias entre a data fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;
V= Valor em atraso.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS E TRIBUTOS

Serão de inteira responsabilidade do Contratado os encargos e obrigações tributárias, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes do presente Contrato.

Parágrafo único: A inadimplência do Contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

a) Informar ao Contratado a previsão de pagamentos com antecedência de 48 horas e depositar na Conta Corrente Nº **2822-3** o montante necessário com antecedência mínima de 24 horas da data prevista para a realização dos pagamentos, já que o calendário de pagamento é variável em função do fluxo de caixa do Contratante.
b) Fiscalizar a execução dos serviços e aplicar as medidas corretivas necessárias inclusive as penalidades contratuais previstas;
c) Observar as disposições, rotinas e procedimentos que lhe competem, de acordo com os Procedimentos Operacionais da Folha de Pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cabe à Secretaria de Administração acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Secretaria, no âmbito de sua competência institucional.

Parágrafo Primeiro: A Secretaria de Administração acompanhará e fiscalizará a execução do objeto do Contrato e notificará o Contratado sobre as ocorrências que a seu critério exijam medida corretiva, quando se fizer necessário, cabendo ao Contratado a sua imediata correção, sem prejuízo das sanções aplicáveis pela Contratante. A fiscalização contará com o apoio Especial da Procuradoria do Município.

Parágrafo Segundo: A fiscalização do Contrato não implica corresponsabilidade do Contratante, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade do Contratado na execução do objeto Contratado, inclusive por danos que possam ser causados a Administração ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo do Contratado na execução do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações explícitas e implícitas constantes do Edital de licitação e anexos do Pregão Presencial Nº 031/2018, o Contratado obriga-se a cumprir o seguinte:

a) Executar o objeto de acordo com as disposições do Termo de Referência e respectivos anexos;
b) Adotar os procedimentos previstos nas normas regulamentares expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, bem como, as normas municipais que vierem a ser editadas sobre crédito de pagamento de salários;
c) Fornecer suporte técnico às atividades objeto do presente Contrato, com o pessoal de seus quadros, devidamente qualificado;
d) Garantir, manter e melhorar a qualidade dos serviços prestados ao Contratado de maneira competitiva no mercado.
e) Proceder, sem ônus para o Contratante, todas as adaptações de seus softwares necessários ao aprimoramento e perfeito funcionamento do Sistema de Pagamento;
f) Manter durante toda a execução do objeto Contratado, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas nos termos do art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93, informando à Secretaria a superveniência de qualquer ato ou fato que venha a modificar as condições iniciais de habilitação.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto do presente instrumento, associação do Contrato com outrem, bem como fusão, a cisão ou incorporação, não aceitas pelo Contratante, que impliquem em substituição do Contratado por outra pessoa, e comprometa a execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

Constitui motivo para rescisão do presente Contrato, assegurado e contraditório e a ampla defesa, a inexecução total ou parcial do objeto deste Contrato, como também a ocorrência de qualquer das hipóteses nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Em caso de rescisão contratual por iniciativa do Contratante, e desde que o Contratado não tenha concorrido para a rescisão, a Contratante obriga-se a restituir o valor pago pelo Contratado, proporcionalmente ao prazo restante para o término do contrato, corrigido pelo IPCA do IBGE, ou outro índice que venha substituí-lo, e sem prejuízo aos dispositivos legais previstos na Lei Nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: O valor da restituição prevista no parágrafo anterior será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do termo de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da prestação dos serviços objeto do Contrato, o Contratante poderá, sem prejuízo do dispositivo nos artigos 86 e 87 da Lei Nº8.666/93 garantindo a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções, após regular processo administrativo:

I - Advertência;
II – Multa;
III – Suspenção Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto persistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que tiver aplicado a penalidade.

Parágrafo Primeiro: O descumprimento, pelo Contrato, dos prazos para pagamento da folha implicará sua responsabilidade pelo pagamento de eventuais custos e encargos financeiros imputados à Prefeitura judicialmente, inclusive pelo Ministério Público do trabalho e Tribunal de Contas, além de multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, limitada a 1,0% (um por cento), sobre o valor dos salários devidos e não creditados.

Parágrafo Segundo: O atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços implicará em multa adicional de 1% (um por cento) sobre o valor dos salários devidos e não creditados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Fazem parte integrante e constitutiva do presente Contrato, independentemente de transcrição, para todos os fins legais, os documentos abaixo relacionados:
a) O Processo Licitatório Nº 031/2018
b) A Proposta do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO COMPETENTE

É competente o Foro da Comarca de Jutaí/AM, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Município de Jutaí/AM, em 07, de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE JUTAÍ – AM
CNPJ nº 04.285.986/0001-53
Contratante

BANCO BRADESCO S/A
CNPJ Nº 60.746.948/0001-12
Contratada

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:EF88D0F4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO REFERENTE AO PREGÃO 031/2018

ÓRGÃO PÚBLICO: *PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM.*				
C.N.P.J/FILIAL-CONTROLE: *04.285.896/0001-53*				
ENDEREÇO: *Rua Sete de Março*			***NÚMERO:*** *S/N*	
COMPLEMENTO	***BAIRRO:*** *Centro*	***CIDADE:*** *Jutaí*	***U.F.*** *AM*	***C.E.P.*** *69660-000*
NOME E NR. DO BANCO/ AGÊNCIA: *Bradesco 5042*			***CONTA-CORRENTE P.J:*** *2822-3*	
INSCRIÇÃO ESTADUAL			***INSCRIÇÃO MUNICIPAL***	
TELEF: *(97) 984125307*	***e-mail:*** *pmacario_b@hotmail.com*		***FAX-SIMILE***	***PESSOA PARA ONTATO***

Pelo presente instrumento, manifestamos nossa adesão ao sistema de pagamentos e quitação de valores devidos pela Organização Bradesco em contrapartida a prestação de serviços, fornecimentos de produtos etc., por meio de crédito automático na conta corrente acima mencionada, de nossa titularidade.
Estamos cientes de que nossa adesão ao sistema, representa nossa concordância em receber e quitar nossos créditos junto à Organização Bradesco, por meio de lançamentos na conta corrente acima, que valerão, por si só, como quitações para os fins previstos no artigo 320 do Código Civil, ficando, a princípio, dispensada a apresentação de recibos ou outros instrumentos para consubstanciá-las.
Não obstante, poderá essa instituição financeira, quando julgar necessário, exigir recibos e outros documentos em substituição ou confirmação dos pagamentos realizados por meio de crédito automático na conta corrente acima, que será prontamente atendido por este Órgão Público.

Data: ...../...../.....

PEDRO MACÁRIO BARBOZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Messias Lima de Castro
Código Identificador:94CF8147

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 041-2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA COM REABERTURA

A Prefeitura de Manacapuru torna público, para conhecimento de todos, que em face da ausência de proposta e interessados em participar da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 041/2018-CPL** visando a Aquisição de um Veículo Automotor Utilitário, Tipo Caminhonete Pick-Up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, realizada em 09 de outubro de 2018, às 08h:30min foi considerada **DESERTA**.
Tendo em vista que a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 041/2018, ter sido Deserta, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que nos termos da Lei, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, visando a Aquisição de um Veículo Automotor Utilitário, Tipo Caminhonete Pick-Up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
REABERTURA: 05/11/2018 as 08h30min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
Motivo: perca de prazo de publicação no Diário Oficial da União.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:0ED50813

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PP 042-2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA COM REABERTURA

A Prefeitura de Manacapuru torna público, para conhecimento de todos, que em face da ausência de proposta e interessados em participar da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2018-CPL** visando a Aquisição de patrulha mecanizada compreendendo em: Caminhão equipado com caçamba basculante 16m3, Caminhão equipado com caçamba basculante 6m3 e Rolo Compactador Vibratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, realizada em 09 de outubro de 2018, às 11h30min, foi considerada **DESERTA**.
Tendo em vista que a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 042/2018, ter sido Deserta, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM

torna público aos interessados que nos termos da Lei, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2018, visando a visando a Aquisição de patrulha mecanizada compreendendo em: Caminhão equipado com caçamba basculante 16m3, Caminhão equipado com caçamba basculante 6m3 e Rolo Compactador Vibratório para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
REABERTURA: 05/11/2018 as 11h30min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
Motivo: perca de prazo de publicação no Diário Oficial da União.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:101725D7

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO TP 014-2018

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2018-CPL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para realizar a construção de um Campo de Futebol no Parque do Ingá, no Município de Manacapuru/AM.

ABERTURA: 07/11/2018 às 08h30min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado à Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
Motivo: perca de prazo de publicação no Diario Oficial da União.

O Edital encontram-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 18 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:0649C752

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIBILIDADE N.º 009/2018-CPL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE N.º 009/2018/IMTRANS.

A Diretora do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS**,** no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO as razões exposta no Relatório de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2018-CPL/IMTRANS, oriundo do Processo Administrativo nº. 2018/04151-00-PMM e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inciso II, parágrafo 1º. da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica e advocatícios, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer impedimento ao referido processo, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório descrito no relatório da CPL, nos termos do art. 25, inciso II, parágrafo 1º. da Lei nº 8.666/93, que considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, a contratação de pessoa jurídica, Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica e serviços advocatícios, para atender as necessidades do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1545200112042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMTRANS, exercício 2018/2019; Natureza de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários.
II – ADJUDICAR a empresa: **SALAZAR, MENEZES E ALMEIDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ Nº. 27.152.854/0001-40**, tendo como advogados associados ANA LÚCIA SALAZAR DE SOUZA, portadora da RG nº. 1075425-3, CPF nº. 25111981349 e inscrita na OAB/AM sob o nº. 7173; FRANCISCO RODRIGO DE MENEZES E SILVA, portador da RG nº. 20242603, CPF nº. 88697347220, inscrito na OAB/AM sob o nº. 9771 e ALEX DA SILVA ALMEIDA, portador da RG nº. 10492640, CPF nº. 00296603279, inscrito na OAB/AM sob o nº. 10706, com o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

À consideração do Senhor Diretor do Instituto Municipal de Engenharia, Fiscalização, Segurança e Educação do Trânsito e Transportes de Manacapuru – IMTRANS.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE, Publique – se**, c**om efeito, a partir da data da assinatura.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MANACAPURU – IMTRANS, em Manacapuru, 02 de julho de 2018.

ELVIS LEMOS MARTINS
Diretor Presidente do IMTRANS
Decreto PMM nº. 232 de 01/04/2017

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - AM, em 02 de julho de 2018.

BETANAEL DA SILVA D´ ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:50E0270A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha**,** destinados atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura.

DATA E HORÁRIO: 05 de novembro de 2018, às 09h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 19 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:1A892022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais, destinados atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri**.**

DATA E HORÁRIO: 05 de novembro de 2018, às 10h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 19 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:F1664EA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de mobiliário com montagem e instalação para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 05 de novembro de 2018, às 11h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 19 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:BD863055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, destinados atenderem as necessidades das secretarias municipais e órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri.

DATA E HORÁRIO: 05 de novembro de 2018, às 12h30min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Manaquiri/AM, 19 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:083AC6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 058/2018**, o qual tem como **objeto** a contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e substituição de peças de equipamentos conjunto moto bombas submersas e emersas, destinado a atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri, publicado no Diário dos Municípios do Amazonas em 05.10.2018, está **SUSPENSA** em virtude da necessidade de alterações no Termo de referência.

Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame.

Manaquiri/AM, 19 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:AF00E8BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 051/2018

Inexigibilidade de licitação para contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show no evento das crianças a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a contratação de artista musical "BANDA BRILHA SOM" para apresentação e show no evento das crianças a ser realizado nos dias 12 e 13 de outubro de 2018, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - AUTORIZAR o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao artista musical RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DO NASCIMENTO – CPF nº 034.508.822-0, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 10 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:D4E25668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição de 03 (três) ar condicionado 10.000 BTUs para atender o anexo da escola Municipal Herculano Achão de Castro, localizadas na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a aquisição de 03 (três) ar condicionado 10.000 BTUs para atender o anexo da escola Municipal Herculano Achão de Castro, localizadas na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autorizar o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior ao prestador de serviço **BENCHIMOL IRMAO & CIA LTDA –** CNPJ Nº: **04.565.289/0003-09**, no valor de R$ 3.087,00 (três mil e oitenta e sete reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.04.01
Atividade: 12.365.0063.2.021
Elemento de despesa: 33.90.52 - Fonte: 011.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 08 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:659A8A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas frutíferas (laranja), destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas frutíferas (laranja), destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de NILTON AUGUSTO PASSOS – CPF nº 000.725.592-68, no valor de R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento

Atividade: 20.608.0124.2037 - Implem.de Ações de Apoio e Assist. Prod., Benef. e Esc.de Prod. Vegetal
Elemento de despesa: 4.4.90.36 – Serviços de Terceiros de Pessoa Física – Fonte 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 15 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de outubro de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:5B1C1456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 004/2018.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, vem por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o **Credenciamento Público n.º 004/2018,** nos dias **19/10 à 05/11/2018**, de 08h00min às 14h00min, tendo por objeto, Abertura de Procedimento Administrativo de Credenciamento Público, visando à contratação posterior, via processo de inexigibilidade de licitação, de Pessoa Jurídica para executarem os serviços de transporte escolar terrestre, tendo por finalidade o transporte de estudantes da rede pública municipal residente nas estradas vicinais do Barro Alto, do Jutaí e do Italiano no município de Manaquiri.

O Edital de Credenciamento, o Termo de Credenciamento e seus demais anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Manaquiri, localizada na Rua Pedro Pastor, n.º 41, Centro – CEP.69.435-000, Manaquiri/AM, a partir do dia 19/10/2018 à 05/11/2018, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de 2.º a 6.º feira.

Manaquiri/AM, 18 de outubro de 2018.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS SIMÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Abraão Cesar Passos Pereira
Código Identificador:2382F6FF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 007 /2018-CMDCA

Dispõe sobre a Realização do DICARA II- Programa de Desenvolvimento Integral á Criança e ao Adolescente Ribeirinho da Amazônia e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Maraã, estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 022 de 13 de novembro de 2014, especificamente em seu Artigo 2º do Regimento Interno, incisos, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, como também, de acordo com o disposto na Resolução CONANDA nº166/14;

Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã, adotada em sua Reunião Ordinária, realizada em 3**1.07.2018.**

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Realização do DICARA II- Programa de Desenvolvimento Integral á Criança e ao Adolescente Ribeirinho da Amazônia, resultados alcançados.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maraã-AM, 31 de Julho de 2018.

MARCOS DA SILVA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Mistica Neves Pinheiro
Código Identificador:37DE6B5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP Nº 032/2018 - CPL/PM

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte (AM), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na sala de Licitação localizada à Rua Triunfo, 711 – Nossa Senhora de Fátima, CEP.: 69230-000 para abertura de envelopes do seguinte certame:

PP N° 032/2018 -CPL/PMNON – Aquisição pelo menor preço global, de um Caminhão com carroceria em madeira ou metálica zero km, motor movido a diesel, para atender as necessidades da secretaria de produção e fomento do Munícipio de Nova Olinda do Norte/AM.

Data da Abertura dos envelopes: 29/10/2018 às 09h:00min Base Legal Lei 10.502/2002 e lei nº 8666/93

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Rua Triunfo, n° 711 – Nossa Senhora de Fátima - Nova Olinda do Norte (AM), das 08:00 horas às 14:00 horas.

Nova Olinda do Norte (AM), 16 de outubro 2018.

Publicado por:
Mônica Joenia Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2440125A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 004/2018 – CMAS

Dispõe sobre aprovação do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS EXERCÍCIO DE 2018 do Município de Novo Aripuanã/AM pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Aripuanã – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 001 de 20 de janeiro de 2014, em Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2018 e registrada em ata de nº 003.
Considerandoa Lei 12.345/2011 que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que altera a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS;

Considerando que os serviços cofinanciados serão organizados conforme dispõe a Resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012, ou seja, por meio de Blocos de Financiamento e Benefícios Eventuais do SUAS, sendo eles:

a) Bloco de Proteção Social Básica;
b) Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;
c) Bloco da Gestão do SUAS;
d) Benefícios Eventuais.

Considerando ainda as demais diretrizes e normativas do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e, o preenchimento deste Instrumento atende à realidade do município e está em consonância estadual da Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º- Fica aprovado por unanimidade, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual Sistema Único da Assistência Social ano 2018.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Aripuanã, 19 de outubro de 2018.

NÍVEA NARA FERREIRA ARCOS.
Presidente do CMAS

Publicado por:
Juliana vaz De Carvalho
Código Identificador:75B95508

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 261/CMP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 261/CMP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

EXONERA, SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **EXONERAR** a servidora **LUDYANNE DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** a partir do dia 30 de Outubro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:BD4E53F0

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 262/CMP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

PORTARIA Nº. 262/CMP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR(A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDSON ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Senhora **DAYANE GONÇALVES DIAS,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** no Gabinete do Vereador **Renei de Souza Serrão,** com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 01 de Novembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de Outubro de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:A03250CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 053/2018-PGMP

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO "SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PARINTINS-AM AFETADAS POR EROSÃO MARGEM FLUVIAL - 1.1.4.2.0 DISPOSTA NO DECRETO Nº 039/2018-PGMP POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da situação anormal caracterizada como Situação de Emergência na cidade de Parintins, disposta no Decreto nº 039/2018-PGMP publicado no DOM no dia 10/07/2018, Edição 2145, Código Identificador 9D723103, por mais 90 (noventa) dias, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa dias).

Parintins, 03 de outubro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

DRA. ANACLEY GARCIA ARAÚJO DA SILVA
Procuradora Geral de Parintins
Decreto-Lei n. º 010/2018- PGMP

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador:437C90F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM, resolve REVOGAR o Processo Administrativo nº 083/2018 da Licitação na modalidade Tomada de Preços 017/2018, objetivando a "Contratação de empresa especializada para recuperação do aterro controlado do município de Parintins" publicado no D.O.M nº 2202, de 28/09/2018 e Site da Prefeitura, que ocorreria no dia 17/10/2018, às 09h00min (nove) horas, tendo em vista a necessidade de correção

de diversos itens do Edital e do Projeto Básico. Ao tempo que a referida licitação será republicada brevemente.

Parintins/AM, 18 de outubro de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3C0997EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM, resolve REVOGAR o Processo Administrativo nº 084/2018 da Licitação na modalidade Tomada de Preços 018/2018, objetivando as "Melhorias no terminal de passageiros e serviços diversos no Aeroporto Júlio Belém de Parintins -Am" publicado no D.O.M nº 2202, de 28/09/2018 e Site da Prefeitura, que ocorreria no dia 18/10/2018, às 09h00min (nove) horas, tendo em vista a necessidade de correção de diversos itens do Edital e do Projeto Básico. Ao tempo que a referida licitação será republicada brevemente.

Parintins/AM, 19 de outubro de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B4C1D1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Ata de Registro de Preços publicada no D.O.M nº 2216, de 19/10/2018, onde se lê: Ata de Registro de Preços N° 43/2018-CML; Leia-se: Ata de Registro de Preços N° 40/2018-CML.
Parintins, 19 de outubro de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:8366BE02

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 577/2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº. 577/2018 PMP/GP de 19 de outubro de 2018.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini, em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOÃO BATISTA TEIXEIRA PEREIRA APURINÃ**, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pauini, na função de Professor Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **"LICENÇA PATERNIDADE"**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pauini.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:E887AF1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 578/2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS

PORTARIANº578/2018PMP/GP de19 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO, a elaboração do calendário de férias organizado pela Secretaria de Administração e Planejamento em conjunto com as demais Secretarias que integram a Administração Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbano e Secretaria Municipal de Educação e Desporto, **FÉRIAS REGULAMENTARES, referente ao exercício especificado na tabela, no período de 19/10/2018 a 17/11/2018**, conforme estabelece o art. 61 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pauini, **EXCETO** o servidor **ELIELSON ARAÚJO DUTRA** que contará de**01/10/2018 à 30/10/2018.**

Nº	Nome do Servidor	Cargo/Função	Lotação	Ano/Referência
01	Elielson Araújo Dutra	Motorista	SEMOSB	2017/2018
02	Antonio Pereira de Oliveira	Vigia	SEMED	2017/2018
03	Raimunda Pereira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018
04	Abnaldo de Oliveira Bezerra	Auxiliar de Serviços Gerais	SEMED	2017/2018

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DOPREFEITOMUNICIPAL DE PAUINIEM EXERCÍCIO, aos19 de outubro de 2018.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:BFB47BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 579/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 579/2018 PMP/GP de 19 DE OUTUBRO de 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO o Ofício n° 018/2018 – PMP/PGM de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **JOSÉ DAS GRAÇAS DE SOUZA FURTADO JUNIOR, Procurador Jurídico, *CPF: 747.275.242-87,*** para viajar as cidades de Boca do Acre - AM e Rio Branco - AC, entre os dias **19/10/2018 a 25/10/2018**, para verificar a situação dos processos que foram abertos em Boca do Acre e até a presente data não foi obtido respostas e iniciar processos de aposentadoria dos servidores do Poder junto ao Instituto Nacional do Seguro Social de Rio Branco - AC.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 07 (sete) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, sendo 03 (três) diárias no valor unitário de R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) e 04 (quatro) diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), num total de **R$ 1.690,00**.

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:0589E1D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 580/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 580/2018 PMP/GP de 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1452/2018-GS/SEMSA, de 18 de outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR a senhora **SIMONE MOURÃO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, *CPF: 715.227.512-20***, para viajar a cidade de **MANAUS-AM**, entre os dias 19/10/2018 a 26/10/2018, para agenda administrativa e Reunião com o Secretário de Estado da Saúde no Auditório do Hotel da Vinci.

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR a servidora beneficiada que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:8654699A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 581/2018 - AUTORIZA SERVIDORA A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 581/2018 PMP/GP de 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 294/2018 – SEMAS-GS, de 17 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR à senhora **SHIRLEY FERNANDO SAID, Encarregada de Identificação, *CPF: 839.247.952-15***, viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 22/10/2018 a 31/10/2018, para realizar a entrega de prontuários, carteiras de identidade e busca de cédulas prontas e cédulas em branco, na Secretaria de Segurança Pública (Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Amazonas).

Art. 2º – CONCEDER, a servidora em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais), totalizando R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:D7F763B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 582/2018 - AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 582/2018 PMP/GP DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇOS DESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr.º. **EDMILSON DA SILVA LOPES**, Prefeito Municipal de Pauini em exercício, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 82, inciso V e XXI da Lei Orgânica do Município de Pauini.
CONSIDERANDO o Ofício 291/2018/SEMAS-GS de 19 de outubro de 2018.
R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o senhor **CLÁUDIO VERNER FONTES ALMEIDA DO VALE, Secretário Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, *CPF: 004.239.082-60,*** para viajar a cidade de MANAUS – AM, entre os dias 27/10/2018 à 04/11/2018, para fazer prestação de contas da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária referente ao ano de 2017.

Art. 2º – CONCEDER, ao servidor em tela, 09 (nove) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), totalizando R$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

Art. 3º – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Pauini a efetuar o pagamento das diárias constantes do art. 2º da presente Portaria.

Art. 4º – DETERMINAR ao servidor beneficiado que forneça Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas, no prazo máximo de 10 (dez) dias do seu retorno. O não cumprimento implicará na suspensão de novas diárias, conforme disposto na Lei nº 206, de 31 de março de 2010.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAUINI EM EXERCÍCIO, aos 19 de outubro de 2018.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Publicado no mural da Prefeitura, local apropriado para Divulgação do Poder Executivo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.
19/10/2018

FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Administração e Planejamento

EDMILSON DA SILVA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jônathas Salvador Duarte
Código Identificador:329D457A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM*".**
Objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCÃO, PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RURAIS E EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM".
Data e horário: 05 de novembro de 2018, às 9:30h.
Local da realização: no Auditório da Comissão Municipal de Licitação - CML, sito à Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão, em Presidente Figueiredo/AM.
O Edital desta licitação poderá ser adquirido e retirado, mediante GUIA RECOLHIMENTO no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, na Sede do município, na Secretaria de Tributos OU por endereço eletrônico sem ônus: cml.pmpf@gmail.com. Demais esclarecimentos serão prestados na CML, sito a Rua Carapanauba, nº 05 - Bairro Honório Roldão - Presidente Figueiredo/AM, no horário de 08h às 12h, de segunda à sexta-feira ou por endereço eletrônico: cml.pmpf@gmail.com.

Presidente Figueiredo/AM, 19 de outubro de 2018.

CLEBERSOM DE SOUZA SILVA
Pregoeiro da CML

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:9117D128

SISPREV
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - RONALDO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE PISO, GRADES, PORTÕES E FACHADAS DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

A DIRETORA-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do SISPREV;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 I, que trata da dispensa de processo licitatório para prestação de serviço de empresa especializada para pintura de piso, grades, portões e fachada cujo valor está abaixo do limite para instauração de processo licitatório.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a prestação de serviço de empresa especializada para pintura de piso, grades, portões e fachada firmado entre a pessoa jurídica Ronaldo C. da Silva - ME sob o CNPJ: 01.485.387/0001-73, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro no artigo 24, I da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em consonância com o Decreto 9.412/2018.

Art. 2° As despesas com a ampliação objeto deste Despacho, orçada em R$ 13.099,50 (treze mil e noventa e nove reais e cinqüenta centavos), correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 09.122.0011.2059 – Manutenção do SISPREV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3° Determinar ao Setor de Finanças a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Presidente Figueiredo, 08 de outubro de 2018.

ESMELÍDIA ROLIM DE LIMA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Gisomar Estevao Trindade
Código Identificador:F27FD335

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 048, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

TORNA nulo o DECRETO Nº 021, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando da competência que lhe concede a Lei Orgânica Municipal em vigor,

RESOLVE:

I – Tornar nulo, de pleno direito o **DECRETO Nº 021 de 29 de março de 2018,** que**Nomeia os Conselheiros Municipais de Assistência Social, que menciona, no amparo da Lei em vigor.**
II – Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, **em 18 de outubro de 2018.**

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3C5756E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 049, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia os Conselheiros Municipais de Assistência Social, que menciona, no amparo da Lei em vigor.

O Prefeito deRio Preto da Eva, estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica em vigor,
CONSIDERANDO a necessidade legal de manter em funcionamento o CMAS no município de Rio Preto da Eva, conforme Políticade Assistência Social e doSistema Único de Assistência Social – *SUAS, vigentes,*

RESOLVE:

I – NOMEAR os conselheiros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rio Preto da Eva, para o biênio outubro de 2018 a outubro de 2020, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Marilúcia Castelo Branco Maués (Representação SEMAS)
Ivanilde Alves Viana (Representação SEMAS)
Maria do Socorro Alves de Souza (Representação SEMSA)
Márcio Facundes Gomes (SEMPLAFI)
Ivanete Melo Simões (Representação SEMECD)
Eunir Alves Caldas (Representação AIRPE)
Silvia Lima dos Santos (Representação APAE)
Zena de Souza Lavareda (Representação Beneficiários)
Maria Erlândia da Cunha (Representação Beneficiários)
Manoel Victor de Oliveira (Representação dos Trabalhadores)

II – Os membros do Conselho não receberão vencimentos ou vantagens, conforme o prescrito na lei Nº 393 de 22/12/2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

III –Este**Decreto**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:E3C5F01F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETO Nº 050 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

NOMEIA representantes que menciona para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Rio Preto da Eva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **nomeados** para compor o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, de Rio Preto da Eva, para o biênio outubro de 2018 a outubro de 2020, prorrogáveis por mais 02 (dois) anos, os seguintes membros:
CONSELHEIROS

01	Maria Enézia Alves de Souza	Representação SEMAS
02	Andreza César	Representação SEMSA
03	Mara Rúbia Magalhães	Representação SEMPLAFI
04	Menaíde Teixeira da Silva	Representação SEMECD
05	Maria Auxiliadora Alves de Souza	Representação PRACORPE
06	Socorro Antonia Maciel da Silva	Representação APAE
07	Charles Pedroso Miranda	Representação ESCOTEIROS
08	Moisés de Souza Bento	Representação DESBRAVADORES

Art. 2°. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:76A0C638

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 023/2018**. Partes: **Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva** e a Contratada: **ARES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.** Objeto: alterar a Cláusula 6ª (sexta) prorrogando o **prazo e vigência por mais 120 (cento e vinte) dias** corridos. Fundamento Legal: Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 024/2017. Data da assinatura: 17 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:DD98BB66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Espécie: Contrato firmado em **17/10/2018**; Prazo: **12 (doze) meses**; Contratantes: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a firma **TEQMEDIC - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MONTAGEM LTDA-ME**; Valor Global: **R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)**; Modalidade de Licitação: **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018** – CPL; Rio Preto da Eva/AM, 17 de outubro de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:4CAF49F3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao servidor Contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento à Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ANTONIO OLIVEIRA, Motorista Fluvial,** para viajar no período de 19 a 26 de outubro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 19 de outubro de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:B015A4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215 DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao servidor Contratado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento à Capital do Estado do Amazonas, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR, o Senhor ADENIR FREITAS HORÁCIO, Motorista Fluvial,** para viajar no período de 08 a 11 de outubro de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 08 de outubro de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:2F125B82

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 251 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

DELEGA PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA CONJUNTA DE CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SILVES A SERVIDORES PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVES, Estado do Amazonas, no uso das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o inciso XXXVIII estabelece atribui ao Prefeito a competência de superintender a arrecadação dos tributos, bem como a guarda e aplicação da receita, autorização as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 087, de 21 de novembro de 1991, estabelece, no art. 3º inciso I, a gestão do Fundo Municipal de Saúde a Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o inciso VII do mesmo artigo apenas faculta a movimentação financeira conjunta com o Tesoureiro do Município;

CONSIDERANDO que a função de tesouraria da Prefeitura abrange o controle das contas bancárias movimentadas no CNPJ da Prefeitura

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 78 da Lei Orgânica permite ao Chefe do Poder Executivo a delegação de atos de cogestão administrativa financeira, possibilitando, assim, ao Prefeito a delegação de atribuições de movimentação bancária a servidores que achar conveniente, respeitado os limites legais;

DECRETA:

Art. 1º - DELEGAR a Secretária Municipal de Educação, **Sr.ª MARIA JOANA GRANA NEVES**, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. **ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO,** as atribuições inerentes de movimentação bancária das contas correntes e de aplicação abertas em instituições bancárias oficiais vinculadas a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.566.730/0001-15**.

Art. 2º. As pessoas designadas pelas assinaturas, conforme artigo anterior, terão poderes para:

I - abertura e encerramento de contas bancárias;

II – realizar pagamentos, transferências e demais movimentações por meio eletrônico e outros meios normatizados;

III - solicitar saldos, extratos das contas correntes, comprovantes de pagamentos, cópias de cheques;

IV - solicitar saldos, extratos das aplicações financeiras;

V - consultar contas e aplicações;
VI - realizar aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VII - realizar resgaste de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

VIII - movimentar conta corrente e de aplicação por meio de gerenciador financeiro na internet;

IX - liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro eletrônico;

X - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XI - requisitar emissão de talonários de cheques;

XII - retirar cheques devolvidos;

XIII - endossar, sustar, contra-ordenar cheques;

XIV - cancelar ou baixar cheques;

XV - autorizar débito em conta relativo a operações.

Art. 3º Delegar a Secretária Municipal de Finanças, **Sra. ALZIRA CILDRA BRITO ANDRADE,** os poderes de:

I - solicitar saldos e extratos das contas correntes;

II - solicitar saldos e extratos de aplicações e investimentos no mercado financeiro;

III - consultar contas correntes e de aplicações no mercado financeiro.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2018.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:15560D8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 29 de Outubro de 2018, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 19 de Outubro de 2018.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:583BECFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 012/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá, vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para Eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção, Hidráulica e Elétrico, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá, à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus, à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para os telefones: Telefone - (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 29 de Outubro de 2018, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 19 de Outubro de 2018.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:E322CC8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE TAPAUÁ torna público o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018 – (RPTM) CPL/PMT**, para Registro de Preços.
(Processo 167/2018-PMT)

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Fornecer Programas de Controle Administrativo e de Gestão Integrada: Folha de Pagamento, Patrimônio, Contábil, Almoxarifado, Compras e Nota Fiscal Eletrônica, para atender a demanda anual do Município de Tapauá.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: **01/11/2018 às 14:30 Hr.**

Essa licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da publicação desse aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 19 de Outubro de 2018

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:8FB26B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 018/2018 – GP/PMT

DECRETO N° 018/2018 – GP/PMT Tapauá, 19 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DECRETOS E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º – Revogar os Decretos Nº 015/2018, referente a Nomeação dos membros da CPL e a Nomeação de Pregoeiro e equipe de apoio, ambos publicados no Diário Oficial dos Municípios em 03/09/2018, Edição 2184;

Art. 2º - Nomear os seguintes servidores, para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município, para as modalidades de Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública:

Presidente	Afimar Maia do Nascimento
Vice-Presidente	Edivaldo Gonçalves da Conceição
1º Secretário	José Ferreira de Oliveira
2º Secretário	Gesiel Nunes de Morais

Art. 3º - Fica igualmente nomeados os seguintes servidores para suplentes dos membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, mencionados no artigo anterior:

Suplente	Sandra Moraes de Souza
Suplente	Katana Batista Pessoa
Suplente	Giselle da Silva Picanço
Suplente	Antônio Lopes da Silva

Art. 4º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência pelo Vice Presidente ou por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem da designação.
Art. 5º - As licitações somente poderão ser abertas e julgadas, com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da comissão;

Art. 6º - Pra realização da modalidade pregão, os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de portaria;

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art. 8º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
,
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:8D9BB0CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 019/2018 – GP/PMT

DECRETO N° 019/2018 – GP/PMT Tapauá, 19 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO 017/2018.

O **Prefeito Municipal de Tapauá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar o Decreto Nº 017/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 12/09/2018, Edição 2190;

Art. 2º - Os pregoeiros e equipe de apoio serão designados através de portaria, para realização da modalidade pregão;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
,
Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:0CB679AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 151/2018 – GP/PMT

PORTARIA N° 151/2018 – GP/PMT Tapauá, 19 de outubro de 2018.

DESIGNAR PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ - AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os pregoeiros e equipe de apoio para condução dos certames licitatórios realizados exclusivamente na modalidade pregão, conforme abaixo indicados:

Alessandra Giselle Nascimento de Souza	**Pregoeira**
Williams dos Santos Viana	**Pregoeiro**
José Ferreira de Oliveira	Equipe de apoio
Gesiel Nunes de Morais	Equipe de apoio
Sandra Moraes de Souza	Equipe de apoio
Katana Batista Pessoa	Equipe de apoio
Giselle da Silva Picanço	Equipe de apoio
Antônio Lopes da Silva	Equipe de apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de outubro de 2018;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito de Tapauá

Publicado por:
Romilson Neres Barbosa
Código Identificador:D122CF7C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TEFÉ E A EMPRESA H A DE AGUIAR COMERCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Aos dezessete (17) dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade, na sede da **Prefeitura Municipal de Tefé**, presentes o **MUNICÍPIO DE TEFÉ**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 04.426.383/0001-15, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 406 – Centro, Tefé-Amazonas, CEP nº 65550-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Normando Bessa de Sá RG nº 1155811-3 e inscrito no CPF sob o nº 475.009.482-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **H A DE AGUIAR COMERCIAL,** pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, **CNPJ: 07.039.988/0001-41**, neste ato representado pelo Senhor Sr. Humberto Abrão de Aguiar, CPF: 475.009.482-04, RG: 1155811-3 – SSP/AM, doravante denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e avençado, o presente termo Aditivo do Contrato nº 20/2018 decorrente da Licitação Pregão Presencial 008/2018, mediante as cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de valor do item 21 – LEITE EM PÓ - integral, com valor energético 7%, rico em vitaminas (A, C e D) e minerais (ferro e zinco). Acondicionada em sachê de 800g. para o valor de R$ 29,00 (vinte e nove reais), contados a partir do dia 17 de outubro.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original celebrado em 22 de fevereiro de 2018, não modificados por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estrem acordes, as partes contratantes assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Tefé, 17 de outubro de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

H A DE AGUIAR COMERCIAL
Representante Legal

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:4579F433

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 556, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, O CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO, **Prefeito em exercício do Município de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV e IX da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 082/2018/DRH-PMT, solicitando a nomeação em substituição aos Conselheiros Tutelares, por motivo de férias.

DECRETAR:

Art. 1° - Fica **NOMEADO** como **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de Tefé, o Senhor *JEZREEL DA SILVA PATROCÍNIO*, em substituição aos Conselheiros Tutelares: Nazaré Acrís Ramos, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018; Ilciney Marinho Leocádio, no período de 01/11/2018 a 30/11/2018 e Egnaldo da Cruz Rodrigues, no período de 01/12/2018 a 31/12/2018, por motivo de férias dos citados Conselheiros.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/10/2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 19 de outubro de 2018.

JEAN ROBSON PINHEIRO JACINTHO
Prefeito em Exercício do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:C6C19F00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 011/2018/CMU UARINI, 13 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA Nº 011/2018/CMU Uarini, 13 de agosto de 2018.

Autoriza vereador a viajar com direito a percepção de diárias para desempenhar tarefa inerente a função legislativa e dá outras providências.

O vereador **EDVILSON CORDOVIL FERREIRA**, presidente da Câmara Municipal de Uarini em Exercício, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o vereador **Edvilson Lopes de Souza**, CPF 335.198.622-04, RG nº 9048030/SSP-AM, Conta Corrente nº 23957-7, AG nº 3236, OP nº 001, Caixa Econômica Federal, a viajar à Capital do Estado do Amazonas no período de 14 a 16/08/18, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo municipal com escala de saída desta cidade às 08 horas do dia 14/08 e retorno às 18 horas do dia 16/08/18.
Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º desta portaria, objetiva tratar dos assuntos do Poder legislativo da Câmara Municipal de Uarini junto aos órgãos competentes na capital do estado do amazonas.
Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de **03 (três**) **diárias** para a Capital do estado, no valor específico de R$ 389.76 (Trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos), em um valor total de R$ 1.169,28 (Um mil, cento e sessenta e nove e vinte e oito centavos) conforme Tabela de diárias atual, dos membros do poder Legislativo Municipal para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

NOME	FUNÇÃO	Total das diárias
A Edvilson Lopes de Souza	Vereador	R$1.169,28

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 13 de agosto de 2018.

EDVILSON CORDOVIL FERREIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:3500205F

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 012/2018/CMU UARINI, 13 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza vereador a viajar com direito a percepção de diárias para desempenhar tarefa inerente a função legislativa e dá outras providências.

O V**ereador Edvilson Lopes de Souza**, presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara na Capital do Estado do Amazonas.

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o vereador **Edvilson Cordovil Ferreira**, CPF 405.162.102-20, RG nº 0807339-2/SSP-AM, Conta Corrente nº 23956-9, AG nº 3236, OP nº 001, Caixa Econômica Federal, a viajar à Capital do Estado do Amazonas no período de 14 a 16/08/18, para tratar de assuntos de interesse do poder legislativo municipal com escala de saída desta cidade às 06 horas do dia 14 e retorno às 18 horas do dia 16 de agosto de 2018.

Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º desta portaria, objetiva tratar dos assuntos do Poder legislativos Municipal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 03 (três) diárias para a Capital do estado, no valor específico de R$ 389,76 (Trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) em um valor total de **R$ 1.169,28** (Um mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme Tabela de diárias dos membros do poder Legislativo Municipal atualizada, para custear despesas com transporte, alimentação e estadia quando em missão de serviços de viagem.

NOME	FUNÇÃO	Total das diárias
A Edvilson Cordovil Ferreira	Vereador	R$ 1.169,28

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 13 de agosto de 2018.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:8E0D1BFF

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 013/2018/CMU-GP UARINI, 13 DE AGOSTO DE 2018.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2018/CMU-GP Uarini, 13 de agosto de 2018.

Autoriza servidor a viajar com direito a percepção de diárias para participar de curso de capacitação inerente a função legislativa e dá outras providências.

O vereador **Edvilson Lopes de Souza**, presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de Servidor para a capital do estado.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor **Crichanan Joaquim de Amorim Batalha**, CPF 346.354.162-91, RG nº 861871/SSP-AM, Conta Corrente nº 23655-1 , AG nº 3236, OP nº 001, Caixa Econômica Federal, a viajar para o município de Tefé, Estado do Amazonas, no período de 14 a 16/08/18, para participar das atividades e trabalhos da Câmara Municipal de Uarini juntamente com o Presidente deste Poder no município mencionado.

Art. 2º - A viagem de que trata o art. 1º tem como objetivo atualizar os trabalhos da Câmara Municipal junto à assessoria jurídica.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 03 (três) diárias para o referido servidor, no valor específico de R$ 129,92 (Cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) em um valor total de R$389,76 (Trezentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos) conforme Tabela de diárias atual, dos membros do poder Legislativo Municipal para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

NOME	FUNÇÃO	Total das diárias
Crichanan joaquim Batalha de Amorim	Servidor	R$ 389,76

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 13 de agosto de 2018.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:32D33479

CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 014/2018/CMU-GP UARINI, 09 DE OUTUBRO DE 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2018/CMU-GP Uarini, 09 de outubro de 2018.

Autoriza servidora a viajar com direito a percepção de diárias para o município de Tefé.

O vereador **Edvilson Lopes de Souza**, presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de Servidor para outro município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a Servidora **Maria das Dores Medeiros Aquino**, CPF 347.130.772-91, RG nº 1218506-0/SESEG-AM, Conta Corrente nº 22024-8, AG nº 3236, OP nº 001, Caixa Econômica Federal, a viajar para o município de Tefé, Estado do Amazonas no período de 10 a 11/10/18, para realizar serviços de interesse do legislativo municipal.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Uarini o pagamento de 02 (duas) diárias para a referida servidora a outros municípios, no valor específico de R$ 129,92 (cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) em um valor total de R$ 259,84 (Duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme Tabela de diárias dos membros do poder Legislativo Municipal, para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

NOME	FUNÇÃO	Total das diárias
Maria das Dores Medeiros Aquino	Servidora	R$ 259,84

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uarini, em 09 de outubro de 2018.

EDVILSON LOPES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Frankly Roosevelt Lopes Cordovil
Código Identificador:A6CDF460

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
AVISO DE COTAÇÃO - MATERIAIS DE INFORMÁTICA

AVISO DE COTAÇÃO
A Câmara Municipal de Urucará, através do Setor de Patrimônio, Materiais e Serviços Gerais torna público que realizará cotação de preços para eventual aquisição de materiais e suprimentos de informática.
A minuta de Cotação, contendo o detalhamento do objeto e a definição dos quantitativos, foi publicada como anexo desse Aviso e encontra-se à disposição dos interessados, no Prédio da Câmara Municipal de Urucará, sito à Rua Coronel Pinto, nº 498, Centro, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 84.091.883/0001-82, na sala onde funciona a Comissão de Licitação, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas.
Os interessados deverão enviar a cotação de preço para o endereço eletrônico: cmurucara@gmail.com ou entregar diretamente na na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Urucará, no endereço e horário acima.

Urucará-AM, 18 de outubro de 2018.

JUCILEUZA GONZAGA TAVARES
Chefe do Setor de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:56CBC7D7

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 06/2018

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 06/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
Orçamento 2018
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Urucará
Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Urucará
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Solicitamos à empresa PRIME CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, executar os serviços abaixo especificados, em conformidade com a conclusão do Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2018:

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E GLOBAIS					
Item	**Descrição**	**UND**	**Quant.**	**Preço Unit.**	**Preço Total**
01	**Serviços de Consultoria para informatização do Setor de Patrimônio do legislativo municipal, em atendimento às NBCAPS - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e às Portarias da STN - Secretaria do Tesouro Nacional**	Und	01	6.000,00	R$ 6.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 6.000,00**

- Valor Total dos serviços: **SEIS MIL REAIS.**

- Responsável pelo recebimento: **ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA - Chefe de Material, Patrimônio e Serviços Gerais interino ou outro servidor responsável designado pela Presidência**

- Pagamento: **após execução e atestação do recebimento do serviço, apresentação de Nota Fiscal Eletrônica e apresentação de Certidões Negativas estabelecidas no Termo de Referência que comprovem regularidade da firma.**

Urucará-AM, 06 de setembro de 2018.

RAMONA REZK GUIMARÃES
Presidente
Pela Câmara Municipal de Urucará

JULIO SÉRGIO PRAIA FERREIRA
Sócio- Administrador
Pela Prime Consultoria em Tecnologia da Informação

Da Publicação: Tornado publico por afixação no quadro de Avisos da Câmara Municipal de Urucará, conforme estabelece o art. 85 da LOMU.
Em 10/09/2018.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA
Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:512A1312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 036 E 037/2018 – CPL/SRP

A Prefeitura Municipal de Urucará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 – CPL/PMU, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) LANCHAS PARA O TRANSPORTE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE;**

Data e horário: 01 de novembro de 2018, às 11h00min.
local de realização: Rua Coronel Pinto, n° 498, Centro de Urucará/AM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 – SRP/CPL/PMU, cujo objeto é **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE**

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E MÁQUINAS INDUSTRIAL;

Data e horário: 01 de novembro de 2018, às 08h00min.
local de realização: Rua Coronel Pinto, n° 498, Centro de Urucará/AM.

Os editais destas licitações poderão ser adquiridos, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Urucará, na Rua Crispim Lobo, n° 111, Centro, Urucará/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, no valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais).**

Urucará/AM, 19 de outubro de 2018.

WALDO BENÍCIO MATIAS GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronne Flávio Vieira de Oliveira
Código Identificador:27D89CEB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 – CPL/PMB - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 – CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06 de setembro de 2018, sob o Código Identificador: A20846D1, Edição 2187, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	PREÇO MENSAL	PREÇO P/ DIÁRIA	VENCEDOR
1	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	UND	01	R$ 2.190,00	R$ 73,00	J0SENITO
2	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	UND	01	R$ 2.250,00	R$ 75,00	THIEGO
3	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	UND	01	R$ 2.310,00	R$ 77,00	FRANCILUCY
4	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	UND	01	R$ 2.490,00	R$ 83,00	JOSENITO
5	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Terra Preta, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.190,00	R$ 73,00	JOSENITO
6	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Terra Preta, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.250,00	R$ 75,00	ADILSON
7	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.190,00	R$ 73,00	JOSENITO
8	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.250,00	R$ 75,00	JOSENITO
9	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.310,00	R$ 77,00	JOSENITO
10	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.490,00	R$ 83,00	JOSENITO
11	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	R$ 2.190,00	R$ 73,00	JOSENITO

12	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.250,00**	**R$ 75,00**	**JOSENITO**
13	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.310,00**	**R$ 77,00**	**JOSENITO**
14	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.490,00**	**R$ 83,00**	**JOSENITO**
15	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.190,00**	**R$ 73,00**	**JOSENITO**
16	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.250,00**	**R$ 75,00**	**JOSENITO**
17	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	UND	01	**R$ 2.310,00**	**R$ 77,00**	**JOSENITO**

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 22 de junho de 2018.

Leia-se:

DOS PREÇOS REGISTRADOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações dos objetos, os fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta de preços são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	PREÇO P/ DIÁRIA	VENCEDOR
1	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF nas ações e atendimentos as comunidades ribeirinhas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 73,00**	**J0SENITO GOMES CONCEIÇÃO**
2	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF nas ações e atendimentos as comunidades ribeirinhas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 75,00**	**THIEGO DOS SANTOS LOPES**
3	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF nas ações e atendimentos as comunidades ribeirinhas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 77,00**	**FRANCILUCY**
4	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial – UBSF nas ações e atendimentos as comunidades ribeirinhas do Município de Barreirinha/AM, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 039/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 83,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
5	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Terra Preta e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 73,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
6	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Terra Preta e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 019/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 75,00**	**ADILSON**
7	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 73,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
8	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 75,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
9	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas,	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 77,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**

	lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.				
10	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Pedras do Paraná do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 022/2018 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 83,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
11	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 73,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
12	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 75,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
13	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 77,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
14	Lancha tipo canoa, construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 20 HP, com capacidade para no mínimo 06 (seis) passageiros e no máximo 08 (oito) passageiros e 01 (um) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos Portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo o material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Cametá do Ramos e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 83,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
15	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo quatro (04) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 73,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
16	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo seis (06) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 75,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**
17	Lancha tipo canoa construída em alumínio, equipada com motor com potência total mínima de 15 HP, com capacidade para no mínimo oito (08) passageiros e um (01) tripulante, com bancos devidamente estofados, com capota e proteção lateral e frontal para prevenção de chuva e sol, devidamente regularizada junto à Capitania dos portos, equipada com luz elétrica, luzes de navegação, holofote com potência de luz que permita a navegação noturna, com coletes e boias novas, lanterna manual, remo, cordas, lonas 2x2m. ou seja, todo material e equipamento de segurança exigido em lei, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde – UBS localizada no Distrito de Freguesia do Andirá e demais comunidades adjacentes ao Distrito, de acordo com a resolução CIB/AM Nº 023/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.	**DIÁRIAS**	**360**	**R$ 77,00**	**JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO**

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Barreirinha/AM, 04 de setembro de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

JOSENITO GOMES CONCEIÇÃO
CPF nº 624.457.512-34

THIEGO DOS SANTOS LOPES
CPF nº 017.856.942-94

ADILSON DE SOUZA GOMES
CPF nº 46.312.622-00

FRANCILUCY DE JESUS BUTEL ALFAIA
CPF nº 788.150.952-72

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:4C0AB602

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018 – PMT

Ao dia 17 de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 031/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 1717/2018 – PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

JHONY PINTO EVANGELISTA-ME CNPJ nº 21.609.927/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
	URNA FUNERÁRIA ZINCADA, Descrição: Tamanho ADULTO GORDO, com visor simples, medindo de 1,60 a 1,90 m x0,72cm, em madeira envernizada, contendo seis alças nas laterais, quatro chavetas, base forrada em TNT, babados e tecidos. Incluindo os serviços de **CARRO PARA REMOÇÃO, TANATOPRAXIA, COROA DE FLORES e DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO**	UNID.	10	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00
	URNA FUNERÁRIA ZINCADA, Descrição: Tamanho ADULTO, com visor simples, medindo de 1,60 a 1,90 m x0,51cm, em madeira envernizada, contendo seis alças nas laterais, quatro chavetas, base forrada em TNT, babados e tecidos. Incluindo os serviços de **CARRO PARA REMOÇÃO, TANATOPRAXIA, COROA DE FLORES e DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO**	UNID.	30	R$ 2.700,00	R$ 81.000,00
	URNA FUNERÁRIA ZINCADA, Descrição: Tamanho INFANTIL, com visor simples, medindo de 0,60 a 1,40 m x0,31cm em madeira envernizada, contendo seis alças nas laterais, quatro chavetas, base forrada em TNT, babados e tecidos Incluindo os serviços de **CARRO PARA REMOÇÃO, TANATOPRAXIA, COROA DE FLORES e DESPACHO DE DOCUMENTAÇÃO**	UNID.	10	R$ 2.400,00	R$ 24.000,00

Tapauá, 17 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

JHONY PINTO EVANGELISTA-ME
CNPJ nº 21.609.927/0001-01

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:E0806C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018 – PMT

Ao dia 19 de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FRETES DE VOLUMES EM BARCOS E BALSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 028/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 1389/2018 – PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA-EPP CNPJ nº 07.612.370/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VENCEDORA	VALOR UNIT
1	Volumes pequenos de 20cm a 60cm	UNID.	10000	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 5,50
2	Volumes pequenos de 51cm a 70cm	UNID.	800	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 9,00
3	Volumes Grandes de 71cm a 120cm	UNID.	5000	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 20,00
4	Volume Extragrande	UNID.	500	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 25,00
5	Varas de ferro, perfis e outros materiais de construção similares	UNID.	1500	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 10,50
6	Trator Tipo Escavadeiras Hidráulica de 22 toneladas	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
7	Trator de Esteira D-6	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
8	Caminhão Coletor com Capacidade para 10 Toneladas	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
9	Caminhão basculante com capacidade de 5m³	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
10	Trator tipo Pá Mecânica com capacidade na cunha de 1.8 m³	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
11	Trator tipo pá Mecânica com capacidade na cunha de 1.3 m³	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
12	Trator tipo escavadeira	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
13	Caminhão Limpa fossa com capacidade para 8000 litros	UNID.	10	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
14	Caminhão de carroceria tipo3/4	UNID.	10	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.300,00
15	Caminhão grande de carroceria coberto tipo toco	UNID.	10	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
16	Caminhão com guincho para recolhimento de entulho com 5 caçapas com tampa de 5m³	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
17	Caminhão pipa com capacidade de 8000 litros	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
18	Caminhão coletor de resíduo hospitalar	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
19	Caminhão tipo baú com 7m	UNID.	3	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.000,00
20	Caminhão guincho tipo plataforma	UNID.	2	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 1.100,00
21	Veículo de passageiro tipo gol	UNID.	20	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 1.400,00
22	Veículos de passageiros tipo van	UNID.	20	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 1.600,00
23	Veículos utilitário tipo pick-up	UNID.	20	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 1.400,00
24	Carreta de transporte de material inflamável e químico de 12 metros	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
25	Carreta de transporte de material inflamável e químico de 12 de 15 metros	UNID.	5	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00
26	Carreta de transporte de material inflamável e químico de 12 de 18 metros	UNID.	4	PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA - EPP	R$ 3.500,00

Tapauá, 19 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTE LTDA-EPP
CNPJ nº 07.612.370/0001-29

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:50491441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 – PMT

Ao dia 18 de outubro de 2018, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de Preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ/AM**, resultante(s) do Pregão Presencial nº 026/2018 –PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 2448/2018 – RPMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

V. G. DE SOUZA PETROLEO CNPJ Nº 04.325.925/0001-63

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	Valor Unt.	Valor Total	Marca
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), Unidade de Fornecimento: botija com 13 kg, retornável, Aplicação: fogões domésticos	UNIDADE	500	R$ 88,33	R$ 41.665,00	FOGÁS
2	FLUIDO SINTÉTICO, Grau Viscosidade: SAE J 1703; Atende à especificação DOT 04, Aplicação: sistema de freios a disco ou tambor de veículos, Unidade de fornecimento: Frasco 1 LITROS	FRASCO	30	R$ 12,00	R$ 360,00	TEXACO
3	GASOLINA COMUM C, Cor: de incolor a amarelada, Aspecto Físico: límpido e isento de impurezas, Teor Álcool Etílico Anidro Combustível: 25% de álcool de AEAC, Número Mínimo Octano Motor: 82, Índice Mínimo Antidetonante: 87, Teor Máximo Goma Atual Lavada: 5 mg/100ml, Teor Máxima Enxofre: 0,10% massa, Teor Máximo Benzeno: 1 % volume, Teor Máximo Chumbo: 0,005 g/l, Unidade de Fornecimento: litro	LITROS	70.000	R$ 5,50	R$ 385.000,00	ATEM
5	OLEO DIESEL, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Classificação: S 10, sem aditivos conforme legislações vigentes, Unidade de Fornecimento: litro.	LITROS	15.000	R$ 4,95	R$ 74.250,00	ATEM
6	OLEO DIESEL COMUM, Aplicação: em qualquer tipo de veículo movido a diesel, Classificação: sem aditivos conforme legislações vigentes, Unidade de Fornecimento: litro.	LITROS	100.000	R$ 4,38	R$ 438.000,00	ATEM
7	ÓLEO HIDRÁULICO, Nível Especificação: GM tipo A sufixo A; Tipo ATF, Unidade de Fornecimento: BALDE 20 LITRO	BALDE	20	R$175,00	R$ 3.500,00	UNI/ HIDRAX C
8	ÓLEO LUBRIFICANTE ENGRENAGENS HIPÓIPES, Nível Desempenho: API GL 5, Grau Viscosidade: SAE 90. Unidade de fornecimento: Frasco 1 LITROS	LITROS	40	R$ 15,99	R$ 639,60	TEXACO
9	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS, aplicação: para motor de roçadeiras, Unidade de fornecimento: Frasco de 1Litro	LITROS	200	R$ 14,50	R$ 2.900,00	TEXACO
10	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR, Aplicação: Motores 4 Tempos , à gasolina; Nível de Desempenho: API SL; Grau de Viscosidade: SAE 20W50; Unidade de Fornecimento: Frasco 1 LITROS	LITROS	40	R$ 14,49	R$ 579,60	TEXACO
11	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR, Aplicação: Motores a diesel; Nível de Desempenho: API CF-4; Grau de Viscosidade: SAE 15W40; Unidade de Fornecimento: Frasco 1 LITROS	LITROS	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00	TEXACO
12	OLEO PARA MOTORES A DIESEL SAE 30, Unidade de fornecimento: Frasco 1 LITROS	LITROS	40	R$ 12,99	R$ 519,60	TEXACO
13	ÓLEO TRASMISSÃO, fluído para transmissão automotivas, direção hidráulicas, lubrificante. Unidade de fornecimento: Frasco 1 LITROS	LITROS	10	R$ 17,49	R$ 174,90	TEXACO
14	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR, Aplicação: motor a diesel, Tipo: API CF grau de viscosidade SAE 20/40W; Unidade de fornecimento: embalagem 1 litro.	LITRO	40	R$ 12,00	R$ 480,00	TEXACO
15	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR, Aplicação: Motores 2 Tempos náutico, à gasolina; Nível de Desempenho: NMMA; Grau de Viscosidade: TC W3; Unidade de Fornecimento: embalagem com 1 litro.	LITRO	20	R$ 14,99	R$ 299,80	TEXACO
16	FILTROS DE OLÉO PARA MOTOR A GASOLINA	UNIDADES	15	R$ 18,99	R$ 284,85	TECFIL
17	FILTROS DE OLÉO PARA MOTOR A DIESEL	UNIDADES	15	R$ 18,32	R$ 274,80	TECFIL
18	FILTROS DE COMBUSTIVÉIS PARA MOTOR A GASOLINA	UNIDADES	15	R$ 18,00	R$ 270,00	TECFIL
19	FILTROS DE COMBUSTIVÉIS PARA MOTOR A DIESEL	UNIDADES	15	R$ 20,00	R$ 300,00	TECFIL

Tapauá, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

V. G. DE SOUZA PETROLEO
CNPJ nº 04.325.925/0001-63

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:7C954B73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ANEXO I - AVISO DE COTAÇÃO - MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Anexo - Aviso de Cotação

Logomarca da Empresa

MINUTA DE COTAÇÃO

Nome de Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)**
Endereço:	
Bairro:	**Cidade:**
CEP:	**E-mail:**
Telefone:	**Fax:**
Banco:	**Conta Bancária:**
Nome e nº da agência bancária:	

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E GLOBAIS

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
01	Toner para impressora, ref. CE320, cor: preto, Original.	Und	**20**	HP		
02	Toner para impressora, ref. CE321, cor: ciano, Original.	Und	**10**	HP		
03	Toner para impressora, ref. CE322, cor: amarelo, Original.	Und	**10**	HP		
04	Toner para impressora, ref. CE323, cor: magenta Original.	Und	**10**	HP		
05	Toner para impressora ref. 278, cor: preto, original.	Und	**10**	HP		

06	Toner para impressora ref. 510A, cor: preto, original.	Und	**10**	HP		
07	Toner para impressora ref. 511A, cor: ciano, original.	Und	**05**	HP		
08	Toner para impressora ref. 512A, cor: amarelo, original.	Und	**05**	HP		
09	Toner para impressora ref. 510A, cor: magenta, original.	Und	**05**	HP		
10	Toner para impressora, ref. L2320D.	Und	**20**	Brother		
11	Mouse óptico, velocidade 1.000 dpi, sensor: óptico LED, conectividade: cabo USB, com botão de rolagem.	Und	**20**	-		
12	Teclado para desktop PC, conectividade USB multimídia,	Und	**10**	-		
13	Pen drive 16GB, metal, USB 2.0	Und	**20**	-		
VALOR GLOBAL DA COTAÇÃO						

(1) Prazo de entrega: imediata
(2) Valor da cotação:
(3) Validade da cotação: 30 dias
(4) Os percentuais referentes a tributos deverão ser cotados de acordo com o regime de tributação de cada empresa.
(5) Os licitantes não deverão incluir CSLL e IRPJ nas planilhas de Preços no quadro de tributos, conforme acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/201 do Tribunal de Contas da União.

Cordialmente,

Empresa

Assinatura

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador:602C4E84

